



Estado do Rio Grande do Sul  
Secretaria do Desenvolvimento Econômico e Turismo.  
Junta Comercial, Industrial e Serviços

---

**SESSÃO PLENÁRIA DO DIA 25/01/2021**

**Ata nº 07/2021**

Aos vinte e cinco dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e um, às nove horas e trinta minutos, reuniu-se em videoconferência, através do link- <https://join.skype.com/yqX3gAlu8Hi6>, o Colégio de Vogais da JucisRS, excepcionalmente em modalidade virtual, atendendo o determinado Decreto n.º 55.128, de 19 de março de 2020, como medida preventiva de transmissão do COVID-19. Conforme relatório produzido pelo Departamento da Tecnologia da Informática, participaram da videoconferência, os seguintes vogais: Ângelo Santos Coelho, Aristóteles da Rosa Galvão, Eduardo Cozza Magrisso, Juliano Bragatto Abadie, Leonardo Ely Schreiner, Maurício Farias Cardoso, Murilo Lima Trindade, Paulo Ricardo Maia, Roney Alberto Stelmach, Sergio Gonçalves Neto e Tatiana Francisco. Dando continuidade, a Presidente Sra. Lauren de Vargas Momback, que saudou a todos e deu início à Plenária extraordinária em modalidade virtual. Verificado o quórum foi aberta à Sessão. De imediato, a Presidente Sra. Lauren de Vargas Momback, informa que convocou esta sessão extraordinária, visto que o prazo para isenção de taxas teve o seu término no dia 23/01/2021, desta forma a ordem do dia da sessão extraordinária será exclusivamente a prorrogação da resolução - isenção de taxas. Dando sequência, a Presidente Sra. Lauren de Vargas Momback, passou a leitura da Resolução do plenário: RESOLUÇÃO Nº 002/2021 – GAB/PRES/JUCISRS. Considerando a competência da Junta Comercial em elaborar a Tabela de Preços dos seus serviços, nos termos do artigo 8º, II, da Lei Federal nº 8.934, de 18 de novembro de 1994, art. 7º, II, do Decreto Federal nº 1.800, de 30 de janeiro de 1996, e art. 4º, II, da Lei Estadual nº 14.218, de 08 de abril de 2013; considerando as disposições contidas na Instrução Normativa nº 81, de 10 de outubro de 2019, do Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração – DREI, cujo Anexo X dispõe sobre a especificação dos atos integrantes da Tabela de Preços e Serviços Prestados pelos Órgãos do Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis – SINREM; considerando as diretrizes do Governo do Estado as quais priorizam pelo fomento e o incentivo de abertura de empresas com vistas ao crescimento econômico do Estado do Rio Grande do Sul; considerando a premente necessidade de obtenção de impactos positivos no ranking do relatório do Banco Mundial “Doing Business” com vistas ao crescimento econômico do Estado do Rio Grande do Sul; A PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, faz saber que o Plenário, consoante art. 21, II, do Decreto nº 1.800/96, e art. 14, XI, do Regimento Interno da JUCISRS (Decreto nº 53.512, de 12 de abril de 2017), em Sessão realizada no dia 25 de janeiro de 2021, aprovou a seguinte R E S O L U Ç Ã O: Art. 1º Fica prorrogado, por mais 60 (sessenta) dias, a contar de 24 de janeiro de 2021, o prazo estabelecido na Resolução Plenária nº 003/2020, publicada em edição extra do Diário Oficial do Estado, de 27-10-2020, página 4, Código 2020000479809, que trata da dispensa do pagamento do preço dos serviços atinentes aos atos de constituição de empresas e de sociedades empresárias perante a JUCISRS, exceto aquelas constantes no Anexo Único, item 4 da Tabela de Preços. Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação com vigência de 60 (sessenta) dias. Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário. Sala de Sessões Plenárias, Porto

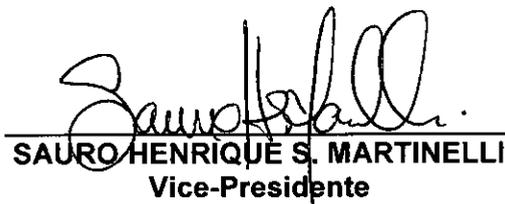
1



Estado do Rio Grande do Sul  
Secretaria do Desenvolvimento Econômico e Turismo.  
Junta Comercial, Industrial e Serviços

Alegre, 25 de janeiro de 2021. Lauren de Vargas Momback, Presidente da JucisRS. Registre-se e publique-se. Colocada a resolução em discussão e votação, a mesma foi aprovada por unanimidade. Dando seguimento, a Presidente Sra. Lauren de Vargas Momback, comunica que por não haver sessão plenária amanhã dia 26/01/2021 (terça-feira), a sessão de turma ocorrerá no dia de hoje. Dando prosseguimento, a Presidente Sra. Lauren de Vargas Momback, agradeceu às presenças e encerrou a presente Sessão Plenária Virtual.

  
LAUREN DE VARGAS MOMBACK  
Presidente

  
SAURO HENRIQUE S. MARTINELLI  
Vice-Presidente

  
CARLOS VICENTE B. GONÇALVES  
Secretário - Geral